



DECRETO 11/01

De 30 de maio de 2001

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar Padre Anchieta e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia-PI no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a construção de uma Unidade Escolar com duas salas de aulas no Bairro Padre Anchieta, na sede Municipal, em parceria com o MEC – Ministério da Educação e do Desporto;

CONSIDERANDO o interesse do Município em homenagear o Padre José de Anchieta Mauriz Cortez,

CONSIDERANDO ainda, que o referido Padre é um homem ilustre, tendo prestado relevante serviços ao Município de Colônia do Gurguéia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Unidade Escolar Padre Anchieta, localizada no bairro do mesmo nome, nesta sede municipal, escola construída com recursos provenientes da parceria entre o MEC e a Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia.

Art. 2º - A referido Escola será gerida e administrada pela Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de maio de 2001.

Raimundo José Almeida de Araújo
Prefeito Municipal